

Autor: Vanildo Santos Teixeira
Trindade

Projeto de lei nº 29/92

Processo nº 50/92, nº 150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.001
De 02 de julho de 1 992

Projeto de Lei nº 29/92

Autor :- Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Dispõe sobre alteração da
Lei nº 3.297, de 03 de junho
de 1.986 (Normas para Uso
do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 24 de junho de 1.992, promulga a
seguinte lei:-

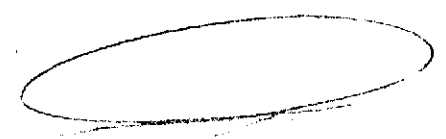
Artigo 1º - Fica transformada em ZR-3 a
área limitada pela Avenida 15 de Novembro entre as Ruas
João Gurgel e Imaculada Conceição (exceto os imóveis com
frente para a Avenida 15 de Novembro que continuam ZCM-1);
a Rua Imaculada Conceição entre as Avenidas 15 de Novembro
e Martinho Gerhard Rolfsen; a Avenida Martinho Gerhard
Rolfsen entre as Ruas Imaculada Conceição e João Gurgel; e
a Rua João Gurgel entre as Avenidas 15 de Novembro e
Martinho Gerhard Rolfsen, sendo que todos os imóveis com
frente para as Ruas João Gurgel, Imaculada Conceição e
Avenida Martinho Gerhard Rolfsen, serão enquadrados na
ZR-3.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de
julho de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.
(1º PC).